



Câmara Municipal de Vereadores
Santa Maria - RS
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

PROJETO DE LEI N° _____/LEGISLATIVO

(Autoria Vereadora Helen Cabral)

Dispõe sobre acomodação, em espaço específico e de destaque, de produtos alimentícios recomendados para pessoas com diabetes.

Art. 1º - Dispõe sobre acomodação, em espaço específico e de destaque, de produtos alimentícios recomendados para pessoas com diabetes.

Art. 2º - Os mercados, supermercados, hipermercados ou estabelecimentos similares que mantenham mais de três caixas registradoras para atendimento aos consumidores deverão acomodar, para exibição em espaço único, específico e de destaque, produtos alimentícios recomendados para pessoas com diabetes.

Art. 3º - O descumprimento do disposto nos artigos desta lei implicará ao infrator

I - Notificação para adequação a lei no prazo de 30 dias

II - Multa de 460 UFM na primeira ocorrência

III - Dobrada em caso de reincidência

IV - Suspensão do alvará

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Vereadores
Santa Maria - RS
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

JUSTIFICATIVA

O espaço destinado a produtos sem glúten e sem lactose nos supermercados esta abrangendo cada vez mais cidades e sempre tem facilitado pessoas com diabetes ou doenças derivadas. Estes espaços que geralmente ficam no último corredor do supermercado devem ficara em uma área onde há um fluxo maior de pessoas e bem longe de produtos com glúten. O numero de restaurantes e hotéis que oferecem menu sem glúten cresce cada vez mais. A maioria das pessoas tem uma grande noção sobre a DC e restrições alimentares. As Leis vem cada dia mais beneficiando os Celíacos e intolerantes ao glúten.. Nas revistas de culinárias tem sempre uma ou outra receita sem glúten.

No Brasil, infelizmente a realidade hoje eh bem diferente do que a da Inglaterra. Não existe espaço destinado a produtos sem glúten na maioria dos supermercados. São poucos os produtos oferecidos comparado com outros países e o preço é de deixar qualquer um de cabelo em pé. As pessoas precisam percorrer vários supermercados para poder encontrar os produtos. Goma xantana é ingrediente de luxo, raro e absurdamente caro.

A maioria dos funcionários dos supermercados nem sequer sabem o significado da palavra sem glúten e cuidados para evitar contaminação cruzada. Os donos dos supermercados ainda são relevantes quanto a colocar um produto sem glúten na prateleira, pois acham que alem do preço elevado, aquele produto não venderá com tanta facilidade, tem validade curta e atingira um grupo que para eles “quase não existe”. Nem sempre é possível encontrar farinha de arroz. 1 kg de farinha de arroz num país que é um grande produtor como o Brasil custa em torno de R\$ 2.84 (Supermercado Carrefour) enquanto que na Inglaterra, que importa tudo, custa R\$ 3.94 (supermercado Sainsburys), 1 real mais caro. A aveia não pode ser consumida, pois é totalmente contaminada com glúten.

Há um grande desconhecimento por parte da população em relação a DC ou intolerâncias alimentares. Quantos foram os meios de comunicação que divulgaram sobre a DC ou intolerância alimentar nesta semana? Poucos. O motivo é que rende muito mais falar da vida das celebridades do que falar sobre algo sério. Estampar foto dos ex-bbbs andando por ai chama muito mais a atenção do que uma foto de um pão sem glúten.

Isso é apenas alguns dos grandes desafios que o celíaco ou o intolerante enfrenta no nosso país.

Não serão somente os celíacos e intolerantes que estarão buscando esses produtos, mas um público ainda maior que o atual que se sentira melhor comendo produtos sem glúten.



Câmara Municipal de Vereadores
Santa Maria - RS
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Aquele pão que custa hoje um absurdo e que muitos celíacos só conseguem comprar através da internet poderá ser adquirido por um preço bem mais barato no supermercado, pois haverá uma grande tendência das grandes redes de supermercados de nossa cidade fazer concorrência pelo menor preço sobre esses alimentos.

Os celíacos que hoje frequentam somente esse ou aquele supermercado e pagam o preço estipulado devido a falta de produtos nos concorrentes terão a opção de escolher e quem sabe ainda ver o seu produto sem glúten no jornalzinho com as promoções da semana.

Solicito as senhoras vereadoras e senhores vereadores, a aprovação deste projeto de lei, pois estaremos não só facilitando os celíacos, diabéticos, e intolerantes, mas sim, um público muito grande, que terá mais facilidade em localizar estes alimentos.

Santa Maria, 25 de Abril de 2011.

HELEN CABRAL

VEREADORA-PT